



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Luzia  
*Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho*

## Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 14/01/2026
- **Nº do Processo Administrativo:** 260114DV00004

### *1. Descrição Sucinta do Objeto*

1.1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Gestão Documental Integrada. O escopo abrange diagnóstico situacional, higienização técnica, organização arquivística, catalogação bibliográfica e digitalização integral do acervo (administrativo e legislativo) com aplicação de tecnologia OCR, visando a busca por conteúdo e a transformação digital da memória institucional

### **2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")**

- **Problema Identificado:** A Câmara Municipal detém um vasto acervo físico que carece de tratamento técnico especializado, resultando em riscos de degradação biológica e física dos documentos históricos e administrativos. A dificuldade de recuperação célere de informações impacta diretamente a produtividade e a transparência pública. A gestão documental é um dever estatal, essencial para garantir o direito de acesso à informação e a preservação da memória legislativa. O uso da tecnologia OCR é indispensável para converter o acervo físico em ativos digitais pesquisáveis, alinhando a Casa às diretrizes de modernização e eficiência administrativa.
- **Consequência da não contratação:** A manutenção do cenário atual implicará na perda irreversível de documentos históricos, ineficiência no atendimento a requisições judiciais ou de cidadãos, e descumprimento de normas de transparência e gestão de documentos.
- **Benefício Esperado:** Otimização do espaço físico, preservação do patrimônio documental, agilidade na busca de dados, segurança da informação e democratização do acesso aos registros legislativos.

### *3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor*

- **Quantidade:** Prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses (renováveis).



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Luzia  
*Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho*

- **Valor Estimado Global (Preliminar):** O valor será apurado mediante pesquisa de mercado e consolidado no Mapa de Preços em etapa posterior do processo.

**4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)**

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
  - (x) Não. Plano ainda não elaborado, em razão da troca de equipe de consultoria e mudanças na equipe de contratação, justificadas pelo gestor.
- **Alinhamento Estratégico:** A demanda integra o programa de transformação digital e transparência da Câmara Municipal, sendo vital para a continuidade administrativa e modernização dos serviços públicos.

**5. Previsão de Data para Início da Contratação**

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/01/2026.
- **Justificativa do Prazo:** Necessidade de adequação imediata às normas de transparência e urgência na preservação de acervos que apresentam sinais de deterioração.

**6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)**

- **Integrante Técnico:** Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
- **Integrante Requisitante:** Jefferson Gabriel de Souza
- **Integrante Administrativo:** Simone Vieira dos Santos

Santa Luzia - PB, 14 de Janeiro de 2026.

*JOELSON DINIZ FERREIRA.*  
JOELSON DINIZ FERREIRA

*Equipe de Apoio*